

Ofício nº 1008/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 01 de Agosto de 2023.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA S. MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

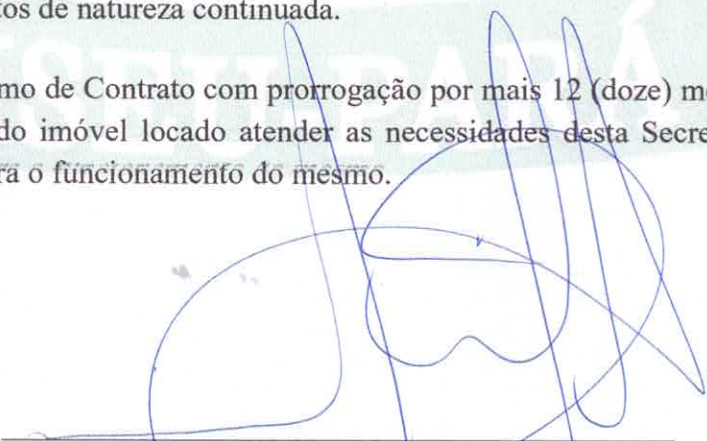
Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 282/2018 – SEDUC, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Viseu, que tem como objeto a implementação de ação conjunta, o Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, no município de Viseu, para operacionalização do ensino médio apenas nas localidades legalmente existentes e do ensino fundamental no caso das localidades já implementadas até sua conclusão;

Vimos cordialmente, a V. S^a. solicitar o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 360/2021/CPL, referente a Dispensa de Licitação nº 039/2021, de um lado a Locatária, a Secretaria Municipal De Educação de Viseu, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, inscrita no CNPJ: 21.036.567/0001-98, neste ato pela senhora Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. ANGELA LIMA DA SILVA, brasileira, estado civil casada, portadora do RG 3002103 SSP/PA, devidamente inscrita no CPF sob nº 674.918.472 – 34 e de outro lado o Locador, senhor CESAR AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF: 318.281.082-00 e RG: 2194875 – PC/PA, cujo presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de 01(um) imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio - SOME, na Vila de Cristal (zona rural), no município de Viseu-Pá.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria de Educação, para fins de continuidade para o funcionamento do mesmo.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023